



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TABATINGA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 208–GD/IFAM/CTB/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.637-GR/IFAM/2022, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000249/2023-48, de 15.08.2023.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas Nº. 007-CGP/GAB/CTB/IFAM/2023, de 15.08.2023.

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e Resolução/CNS nº 02, de 23.11.2006.

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

CONSIDERANDO o art. 2º, Item XI da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação **D**, Nível de capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06 (D 406)**, integrante do Plano de Carreiras dos Cargos de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, lotada no IFAM *campus* Tabatinga.

SIAPÉ	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2147918	MARINEIDE FERREIRA COOPER	10.02.2022 a 09.08.2023	D (406)	D (407)	10/08/2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

TAE Cindy Naila Alves Grandes
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.637-GR/IFAM/2022

